



REQUERIMENTO Nº 6496/2022

EMENTA: REQUER ZELADORIA E PROVIDÊNCIAS QUANTO A PRAÇAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES NO BAIRRO CITY RIBEIRÃO, CONFORME ESPECÍFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

A pedido e convite de moradores, estivemos visitando, com nossa assessoria, o BAIRRO DA City Ribeirão, na Zona Sul de nossa cidade.

Lá, verificamos as condições de suas Praças e Áreas Verdes Públicas ali existentes, e as demandas de zeladoria e manutenção, conforme mostrado pelos moradores que nos acompanhavam e a nossa assessoria, os quais pleitearam nossa intervenção no sentido de sensibilizar a Administração Pública Municipal quando as demandas ali existentes, de forma a garantir a manutenção e o uso da área pela população, como lhes é de direito, com qualidade e segurança.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Solicitar vistoria nas referidas áreas e programação quanto a possibilidade de manutenção e ampliação da iluminação, limpeza, roçada e manutenção geral, instalação e manutenção de calçadas, poda das árvores ali existentes e instalação de mobiliário urbano (lixeiras, consertos e implantação de mais bancos, etc.), sendo elas:

- Praça Rotary Club, situada na Rodovia. Antônio Machado Sant'anna e avenidas Alzira Couto Machado, Áurea Aparecida Bragheto Machado, Eduardo Gomes de Souza;

- Praça Rotatória 05, situada entre as Ruas Honorio Targa, João Castelucci, Dr. Adolfo Pamplona e Osvaldo Gomes Coimbra Filho;

- Praça dos Gatos, Rua Virgilio Santili com Rua Manoel Abraão;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

- Praça Encantada Tullio Santini, sito entre as Ruas Célia Matheus Nahas e Natal De Lazzari;
- Praça Rotatória situ entre as Ruas Diogenes de Abreu e Avenidas: Eduardo Gomes de Souza, Portugal e Guilhermina Cunha Coelho;
- Área Verde entre a Av. professor Mário Autori, confluência com a Rua Archangelo Vendruscolo e cul-de-saq de ruas diversas do bairro;
- Área verde na Avenida Aurea Aparecida Bragheto, de ambos os lados entre as ruas Jorge Said/Benedito Milani e a Praça Rotary Club;
- Área Verde situada na confluência da Rua Sebast~ia da Silva e Miguel Tamburus e Alice de Moura Bragheto.

2. Seja-nos informado o resultado da vistoria solicitada e das programações e previsão de datas de realização dos serviços solicitados, ou a justificativa, caso não virão a ser realizados.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2022.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

